



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.840/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de 18/12/2024, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 18/12/2024 – Edição 5972, pág. 2;

CONSIDERANDO o item XVII do art. 1º da Portaria MGI Nº 8.617, de 26/12/2023 publicada em 28/12/2023, Edição 246, Seção 1, pág. 148, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR que no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, não haverá expediente nos dias:

- I. 24 de dezembro de 2024 – Véspera do Natal (ponto facultativo);
- II. 25 de dezembro de 2024 – Natal (feriado nacional).

Art. 2º RECOMENDAR que nos *campi* o Calendário Acadêmico seja obedecido.

Art. 3º Na Reitoria, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 6873/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2024**

**Port.\_n\_1840.2024.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 28/12/2024 14:47 )*

**DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES**

*CHEFE DE GABINETE*

*267958*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **6873**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/12/2024** e o  
código de verificação: **bd9f9816c9**